



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 13 de Dezembro de 2021

Nº 0765

ATOS DO EXECUTIVO

LEI 149/2021

DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Denomina de TADEU GOULART FILHO uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de TADEU GOULART FILHO uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

ODAIR MATIAS

Vereador – PROS

CIDADANIA

LEI Nº 150/2021

DATA: 10/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o reconhecimento da LIBRAS como meio de comunicação e de uso corrente e estabelece como prioridade regulamentar o seu ensino na grade escolar do município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º- Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - Deficiência Auditiva: a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

II - Surdo: a pessoa que, por ter perda auditiva, compreende e

interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

III - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): um meio de comunicação brasileiro desde 24 de abril de 2002 (Lei 10.436), de modalidade gestual - visual, que possibilita a comunicação através de gestos, expressões faciais e corporais;

IV - Senai Libras: glossário de termos técnicos acessíveis, em formato 3D com mais de 400 vocábulos para apoio aos docentes, alunos e profissionais, na tradução de termos técnicos da educação profissional da língua portuguesa para Libras. É mais um recurso otimizando os processos de comunicação e acesso à qualificação profissional de pessoas surdas.

Art. 2º - A Administração Municipal buscará criar regulamento para incluir a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na grade curricular das Escolas Municipais do município de Cornélio Procópio – PR.

Art. 3º - A rede municipal de ensino, conforme a sua necessidade e conveniência, pode adotar o uso de softwares e/ou aplicativos como o 'Senai Libras.

Art. 4º - Fica estabelecido como objetivo que, a Administração Municipal até o término do Plano Municipal de Educação (2015-2025), buscará capacitar, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos servidores das escolas municipais com habilidades básicas em LIBRAS.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

ODAIR MATIAS

Vereador – PROS

CIDADANIA

LEI Nº 151/2021

Data: 10/12/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 06 – Promoção do Ensino

Projeto: 2.923 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio	1000	14.000,00
Soma			14.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 06 – Promoção do Ensino

Projeto: 2.923 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos		
Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos -	
R\$	Vinculados	Livres	Total	

2.923	Participação em Consórcio	Serviços	1000
Mensalidade	-	14.000,00	14.000,00

SUBTOTAL

14.000,00 14.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 06 – Promoção do Ensino

Projeto: 2.923 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

2.923	Participação em Consórcio	Município
Serviços	1000	14.000,00

SOMA 14.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 152/2021

Data: 22/11/2021

SÚMULA: Autoriza o Município de Cornélio Procópio celebrar acordo no processo judicial que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º -Fica autorizado o Município de Cornélio Procópio, por seus procuradores jurídicos, a celebrar acordo no



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

Processo Judicial nº 0001654-24.2010.8.16.0075, da seguinte forma e com os seguintes critérios:

a) O valor da indenização resultante da desapropriação será apurado através de 03 (três) avaliações que permitam concluir o valor do metro quadrado da área a ser indenizada;

b) Do valor apurado para a indenização da desapropriação serão abatidos os débitos fiscais da Autora (APES – CNPJ-03.685.747/0001-19 e SOCEP – CNPJ-03.756.377/0001-63), ajuizadas ou não, devidos ao Município de Cornélio Procópio, na importância aproximada de R\$ 865.886,58 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis centavos e cinquenta e oito centavos)

c) O saldo credor da Autora da ação de indenização, resultante da operação acima estabelecida, será convertido em metros quadrados de área de terras, de acordo com as avaliações, para abatimento em áreas institucionais ou áreas verdes de futuros parcelamentos de solo naquela região (Conjuntos Universitário, Sebastião Cunha e Ouro Verde), tornando-se esse crédito, nos moldes especificados, disponível à Autora ou a quem esta indicar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 673/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar Restos a Pagar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2021, Restos a Pagar no valor R\$ 63.086,07 (Sessenta e três mil, oitenta e seis reais e sete centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:

EMPENHO	FONTE	DATA	CREDOR	VALOR
2223/20 104	16/03/20		AUTOPLACAS IND. E COM. DE PLACAS	540,00
SUBTOTAL				540,00
2224/20 303	16/3/20		AUTOPLACAS IND. E COM. DE PLACAS	540,00
SUBTOTAL				540,00
7061/20 511	19/10/20		GRÁFICA E EDITORA NOVO MUNDO LTDA	9.954,18
SUBTOTAL				9.954,18

2225/20 1000	16/03/20		AUTOPLACAS IND. E COM. DE PLACAS	4.385,00
6134/20 1000	17/09/20		CORNÉLIO PROCÓPIO-PRIMEIRO OF. DE NOTAS	2.508,10
0525/20 1000	17/01/20		NILSON FUMEGALI LOPES VILAR	16.828,79
5364/20 1000	17/08/20		P G SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI-EPP	1.530,00
SUBTOTAL				25.251,89
7471/19 3507	24/10/19		A.R DA FONSECA SERV. E ENGENHARIA	26.800,00
SUBTOTAL				26.800,00
TOTAL				63.086,07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 674/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat. Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$
356 4 3.3.90.30	1 104	12 50.000,00	361	6	2.031
382 4 4.4.90.52	1 107	12 80.000,00	361	6	2.035
419 4 4.4.90.51	1 1000	12 160.000,00	361	6	2.043
487 6 3.3.90.34	1 1000	10 50.000,00	301	7	2.055
491 6 3.3.90.39	1 1000	10 160.000,00	301	7	2.055
643 7 3.3.90.32	2 1000	8 236.000,00	244	8	2.096

646	7	2	8	244	8
2.096	3.3.9030		1000	60.000,00	
783	9	3	15	452	4
2.127	3.3.90.30		504	120.000,00	
831	10	1	4	122	2
2.163	3.3.90.39		511	30.000,00	

946.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 03/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 675/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
351	4	1	12	361	6
2.031	3.3.90.11		104	400.000,00	
352	4	1	12	361	6
2.031	3.1.90.13		104	40.000,00	
354	4	1	12	361	6
2.031	3.1.90.91		104	300.000,00	

740.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
359	4	1	12	361	361
					6

2.031 104 740.000,00

740.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 676/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
2	1	1	4	122	2
2.001	3.1.90.13		1000	5.000,00	
39	1	2	2	122	61
2.009	3.1.90.13		1000	10.000,00	
315	2	1	4	124	2
2.022	3.1.90.11		1000	60.000,00	
329	3	1	4	122	2
2.025	3.1.90.11		1000	270.000,00	
330	3	1	4	122	2
2.025	3.1.90.13		1000	10.000,00	
426	5	1	13	392	3
2.048	3.1.90.11		1000	70.000,00	
606	7	1	8	244	8
2.093	3.1.90.11		1000	85.000,00	
638	7	2	8	244	8
2.096	3.1.90.13		1000	15.000,00	
643	7	2	8	244	8
2.096	3.3.90.32		1000	50.000,00	
707	8	1	11	334	5
2.108	3.1.90.01		1000	40.000,00	
742	9	1	15	451	4
2.122	3.1.90.11		1000	615.000,00	
743	9	1	15	451	4
2.122	3.1.90.13		1000	45.000,00	

809	10	1	4	122	2	431	5	1	13	392	3	2.048
2.161	3.1.90.03		1000	70.000,00		3.3.90.30		1000	50.000,00			
810	10	1	4	122	2	444	5	1	13	392	3	2.048
2.161	3.1.90.11		1000	300.000,00		3.3.90.39		1000	35.000,00			
811	10	1	4	122	2	791	9	3	15	452	4	2.146
2.161	3.1.90.13		1000	50.000,00		3.3.90.30		1000	50.000,00			
858	12	1	8	244	8	817	10	1	4	122	2	2.161
2.181	3.1.90.11		1000	80.000,00		3.3.90.34		1000	50.000,00			
859	12	1	8	244	8	818	10	1	4	122	2	2.161
2.181	3.1.90.13		1000	5.000,00		3.3.90.36		1000	50.000,00			
892	12	7	8	243	8	820	10	1	4	122	2	2.161
2.018	3.1.90.11		1000	15.000,00		3.3.90.40		1000	50.000,00			
963	16	1	20	605	5	823	10	1	4	122	2	2.161
2.208	3.1.90.11		1000	140.000,00		3.3.90.92		1000	80.000,00			
1.935.000,00						843	10	1	28	843	2	9.999
						9.9.99.99		1000	200.000,00			
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:						849	11	1	4	122	2	2.176
						3.3.90.30		1000	45.000,00			
						852	11	1	4	122	2	2.176
						3.3.90.39		1000	40.000,00			
Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção		880	12	4	8	244	8	2.188
Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.		Fonte		3.3.90.39		1000	275.000,00			
R\$						1.935.000,00						
5	1	1	4	122	2	Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
2.001	3.3.90.14		1000	20.000,00								
7	1	1	4	122	2	Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.						
2.001	3.3.90.33		1000	85.000,00								
9	1	1	4	122	2	Amin José Hannouche						
2.001	3.3.90.39		1000	60.000,00								
13	1	1	4	122	2	Prefeito						
2.004	3.3.90.30		1000	35.000,00								
14	1	1	4	122	2	Claudio Trombini Bernardo						
2.004	3.3.9039		1000	25.000,00								
30	1	1	5	182	2	Procurador Geral						
2.008	3.1.90.94		1000	30.000,00								
38	1	2	2	61	2	Sueli Cecília Teodoro Vítório						
2.009	3.1.90.11		1000	170.000,00								
41	1	2	2	61	2	Diretora do Departamento de Contabilidade						
2.009	3.1.90.94		1000	25.000,00								
320	2	1	4	124	2							
2.022	3.3.90.30		1000	20.000,00								
342	3	1	4	122	2	DECRETO Nº 677/2021						
2.027	4.4.90.51		1000	100.000,00								
343	3	1	4	122	2	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.						
2.029	4.4.90.51		1000	100.000,00								
389	4	1	12	361	6	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal						
2.038	3.3.90.30		1000	300.000,00								
391	4	1	12	361	6	DECRETA:						
2.038	3.3.90.39		1000	40.000,00								
						Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:						
Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção		Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção		
Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.		Fonte	R\$	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.		Fonte	R\$	
469	6	1	10	301	7	2.055						
3.1.90.11		303	800.000,00									
800.000,00												

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat. Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$
475 6 1	10	301	7		
2.055 3.1.90.94	303	180.000,00			
492 6 1	10	301	7		
2.055 3.3.90.40	303	75.000,00			
530 6 1	10	301	7		
2.359 3.3.90.39	303	60.000,00			
604 6 1	10	301	7		
2.058 3.3.90.32	303	85.000,00			
400.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 335/2021

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2021, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ANDREIA RUIS CARDOSO, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado na SEMAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de dezembro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 336/2021

SÚMULA: Suspende prazo das Portarias de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instauradas e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o prazo dos Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados, a partir de 20 de dezembro de 2021, devido ao recesso para comemoração das festas de final de ano e conversão nas nuvens (cloud) do sistema Betha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

3º ADITIVO – VALOR

CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO Nº 132/2021

DISPENSA Nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

OBJETO: Contratação de empresa companhia paranaense de energia elétrica do Paraná – COPEL, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com sessão de postes, para fixação do conjunto de sistema de iluminação pública de propriedade do município, visto que os conjuntos do sistema de iluminação pública compreendem as lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, base para reles, braços, luminárias, porta-lâmpadas (soquetes), ignitores, fios e outros que tenham por finalidade viabilizar a prestação dos serviços prestados, conforme consta na dispensa de licitação supra.

VALOR: R\$ 1.812.500,00 (um milhão, oitocentos e doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (781)
09.03.15.0004.2.126.3.3.90.39.00.00.00.00-0507.

DATA: 13/09/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Gastão Sledz – Representante Legal

CONTRATO Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

OBJETO: Este instrumento tem por objeto formalizar o equilíbrio financeiro do contrato de origem, conforme parecer jurídico favorável, conforme segue:

CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

VIGÊNCIA: Os efeitos deste equilíbrio retroagem a partir de 14/09/2021.

DATA: 29/11/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
EZEQUIEL PACHECO – REPRESENTANTE LEGAL

ITEM

DESCRIÇÃO PREÇO

UNIT.

ORIGEMQTDE KM 14.09.2021

a 17.12.2021

PERCENTUAL

APLICADO

VALOR

UNIT.

ATUAL

6 Roteiro Bairro Jerusalém MICRO ÔNIBUS
5,98 6960 8,69%=R\$0,52 6,50

7 Roteiro Pedregulho/Congonhas 117-km/dia.
MICRO ÔNIBUS c/ 24 lugares. 5,86
4350 10,06%=R\$0,59 6,45

8 Roteiro Pedregulho p/ C. Procópio MICRO
ÔNIBUS 5,80 6702 9,82%=R\$0,57 6,37

9 Roteiro Ouro Verde -Matutino 164 km/dia-
MICRO ÔNIBUS c/ 30 lugares.

4,36 7934 13,07%=R\$0,57 4,93

10 Roteiro Bairro do Veado p/ C. Procópio - mat.
Micro ônibus ou Van de 22 lugares. 5,02
4050 11,35%=R\$0,57 5,59

11 Faz. Sta. Izabel - matutino - p/C. Procópio-PR . -
MICRO ÔNIBUS. c/ 27 lugares.

5,93 3772 9,61%=R\$0,57 6,50

12 ROTEIRO IGARAPAVA P/ C. PROCÓPIO -
MATUTINO VAN OU KOMBI c/ no mínimo 12 lugares.

3,38 8180 19,23%=R\$0,65 4,03

16 Roteiro de Congonhas para Cornélio - Mat/Vesp/
Noturno 110km/dia - Micro ônibus/ônibus.

4,50 5504 12,66%=R\$0,57
5,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SOM PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDOR: MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 08/12/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
AZEMIRO RICARDO DE LIMA – REPRESENTANTE LEGAL

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE GRANDE COM OPERADOR CONTENDO: PA; 16 - Subwoofers --2x18; 24 - Lines Array 1x10x 2drives ; 04 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL; 04 - Subwoofers -2X18; 08 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:

MONITORES: 08 - Monitores modelo SM 400-2X12X1drive ; 01 - Subwoofers modelo MST S1600-2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 08 - Fones: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com 64 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By); PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A) ; 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha: BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01 - Caixa para contra baixo 1X15; 01 - Amp HA 3500 (Stand By); 01 - Caixa para contra baixo 4x10; 01 - Caixa para contra baixo 1x15; 02 - Caixas ativa bi amplificado (comunicação): MICROFONES: 12 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc; 02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m AKG; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/bateria; 01 - Set PG p/ bateria; 25 - Pedestais; 02 - Praticáveis 2,30x2,30x0,50; 01 - Multi Cabo 56 vias 70 mts + Split ter de palco 10mts; 01 - Main Power 5KVA:TRELIÇAS: 06 - Sleeves 4 faces; 06 - Bases; 04 - Cubos 4 faces; 06 - Paus de carga; 06 - Talhas de 1 tn.; 08; Treliças 04 mts Q30; 08 - Treliças 03 mts Q30; 02 - Treliças 2.5 mts Q30; 10 - Treliças 02 mts Q30; 02 - Treliças 01 mt Q30; 04 - Treliças 0.5 mt Q30; 04 - Dobradiças. 25
SERV 6.900,00

2 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE GRANDE COM OPERADOR CONTENDO: PA; 16 - Subwoofers --2x18; 24 - Lines Array 1x10x 2drives ; 04 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL; 04 - Subwoofers -2X18; 08 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:

MONITORES: 08 - Monitores modelo SM 400-2X12X1drive ; 01 - Subwoofers modelo MST S1600-2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 04 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 08 - Fones: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com

64 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By); PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A); 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha: BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01- Caixa para contra baixo 1X15; 01- Amp HA 3500 (Stand By); 01 - Caixa para contra baixo 4x10; 01 - Caixa para contra baixo 1x15; 02 - Caixas ativa bi amplificado (comunicação): MICROFONES: 12 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc; 02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m AKG; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/bateria; 01 - Set PG p/bateria; 25 - Pedestais; 02 - Praticáveis 2,30x2,30x0,50; 01 - Multi Cabo 56 vias 70 mts + Split ter de palco 10mts; 01 - Main Power 5KVA:TRELIÇAS: 06 - Sleeves 4 faces; 06 - Bases; 04 - Cubos 4 faces; 06 - Paus de carga; 06 - Talhas de 1 tn.; 08; Treliças 04 mts Q30; 08 - Treliças 03 mts Q30; 02 - Treliças 2.5 mts Q30; 10 - Treliças 02 mts Q30; 02 - Treliças 01 mt Q30; 04 - Treliças 0.5 mt Q30; 04 - Dobradiças. 9 SERV 6.900,00

3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE MEDIO COM OPERADOR CONTENDO: P.A: 08 - Subwoofers--2x18; 12 - Lines Array 1x10x 2drives ; 02 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL: 02 - Subwoofers -2X18; 04 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:MONITORES: 04 - Monitores modelo SM 400-2X12X1drive; 01 - Subwoofers -2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By); PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A) ; 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha : BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01- Caixa para contra baixo 1X15: MICROFONES: 06 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc; 02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m ; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/bateria; 25 - Pedestais: TRELIÇAS: 04 - Sleeves 4 faces: 04 - Bases: 04 - Cubos 4 faces: 04 - Paus de carga: 04 - Talhas de 1 tn; 04 - Treliças 04 mts Q30; 04 - Treliças 03 mts Q30; 02 - Treliças 2.5 mts Q30; 05 - Treliças 02 mts Q30; 02 - Treliças 01 mt Q30; 04 - Treliças 0.5 mt Q30. 25 SERV 4.400,00

4 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (EVENTOS DE PORTE MEDIO COM OPERADOR CONTENDO: P.A: 08 - Subwoofers--2x18; 12 - Lines Array 1x10x 2drives ; 02 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs: SIDE FILL: 02 - Subwoofers -2X18; 04 - lines Array 1X10X2drives; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs; 01 - Amplificadores 12000 Watts 2 Homs:MONITORES: 04 - Monitores modelo SM 400-

2X12X1drive; 01 - Subwoofers -2X18; 01 - Amplificadores 50000 Watts 2 Homs; 02 - Amplificadores 32000 Watts 2 Homs: CONSOLES: 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono; 01 - Mixer de som digital com 32 canais mono (Stand By); PERIFERICOS: 01 - Drive Rack 4800 (P.A) ; 01 - Drive Rack PA+ (SIDE FILL); 01 - Ultra Gain Pro ; 02 - Power Play; 01 - Drive Rack (Stand By); 06 - Filtros de linha : BACK LINE: 01 - Bateria EXPORT 12,13,16,22; 01 - Amplificador de Guitarra 100 Watts; 01 - Amplificador de Guitarra 200 Watts; 01 - Amplificador de Contra Baixo ; 01 - Caixa para contra baixo 4X10; 01- Caixa para contra baixo 1X15: MICROFONES: 06 - Direct Box ; 02 - G3 (sem fio); 02 - PW VSET B2 (sem fio); 01 - Beta 52; 04 - Beta 57 A; 05 - Beta 58; 01 - Beta 91 Bumbo; 04 - Sm 58 lc; 02 - Sm 57 lc; 03 - C 518m ; 01 - C 451 B ; 01 - Set p/bateria; 25 - Pedestais: TRELIÇAS: 04 - Sleeves 4 faces: 04 - Bases: 04 - Cubos 4 faces: 04 - Paus de carga: 04 - Talhas de 1 tn; 04 - Treliças 04 mts Q30; 04 - Treliças 03 mts Q30; 02 - Treliças 2.5 mts Q30; 05 - Treliças 02 mts Q30; 02 - Treliças 01 mt Q30; 04 - Treliças 0.5 mt Q30. 9 SERV 4.400,00

CONTRATO Nº 124/2021

PROCESSO Nº 267/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SDM COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) CONTROLADORES DIVISORES DE PULSO DE PORTA FOCO CICLO VISUAL COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, CONTENDO, CADA UM 06 INFORMAÇÕES VERDES, 01 INFORMAÇÃO AMARELA E 06 INFORMAÇÕES VERMELHAS, EQUIPADOS COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INTELIGENTES, HOMOLOGADO PELO CONTRAN, COM INSTALAÇÃO NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE E 2 (DOIS) CONTROLADORES DIVISORES DE PULSO MASTER DE CONTROLADOR ELETRÔNICO COM NOBREAK PARA POSSIBILITAR DIRETAMENTE O ACIONAMENTO DE MÓDULOS DE LED EM PORTA FOCO COM INFORMAÇÃO DE TEMPO COMPATÍVEL EM PARTES E PEÇAS COM OS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$87.550,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 09/12/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
PEDRO WILSON BORTOLOTO – REPRESENTANTE LEGAL

ITEM	OBJETOQUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
------	-------------	------	----------------

1	Controlador Divisor de Pulso Master de controlador eletrônico com nobreak para possibilitar diretamente o acionamento de módulos de LED em porta foco com informação de tempo compatível em partes e peças com os já existentes no Município.	2	UNID -
---	---	---	--------

2	Controlador divisor de pulso master de porta foco ciclo visual com informação de tempo, contendo, cada um		
---	---	--	--

06 informações verdes, 01 informação amarela e 06 informações vermelhas, equipados com equipamentos eletrônicos inteligentes, homologado pelo CONTRAN, com instalações na área central. 7 UNID

CONTRATO Nº 125/2021**PROCESSO Nº 253/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Este Pregão tem por objeto a aquisição de televisores, refrigeradores e motocicleta conforme especificações contidas neste edital do pregão aludido.

VALOR: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA: 10/12/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE –
REPRESENTANTE LEGAL

ITEM	OBJETOQUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
2	Geladeira / refrigerador frost free inverse (inox), 127V.	3	UNID 5.800,00

CONTRATO Nº 126/2021**PROCESSO Nº 253/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: GRACIANO E CIA LTDA

OBJETO: Este Pregão tem por objeto a aquisição de televisores, refrigeradores e motocicleta conforme especificações contidas neste edital do pregão aludido.

VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA: 10/12/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
HÉRCULES ALBERTO THANES – REPRESENTANTE
LEGAL

ITEM	OBJETOQUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
3	Motocicleta nova, 0KM - minimo de 160cc	1	UNID 14.500,00

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 178/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 270/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de paver.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 23 de dezembro de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 23 de dezembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de dezembro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 179/2021 - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 271/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de placa padrão Mercosul para veículos.

CREDENCIAMENTO: Até 15h29mdo do dia 23 de dezembro de 2021

ABERTURA: Às 15h30m do dia 23 de dezembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou
licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de dezembro de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 016/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor valor global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização de cemitérios para execução de serviços de levantamento de dados, mapeamentos georreferenciado com a utilização do GPS, serviços de fotografia dos túmulos, colocação de placas de identificação de quadras e lotes com QR no Cemitério Municipal de Cornélio Procópio e do Distrito de Congonhas, de acordo com o detalhamento técnico especificado.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 09h59m do dia 28 de dezembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 28 de dezembro de 2021.

DISPUTA DE LANCES: A partir das 10h15m do dia 28 de dezembro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /
compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 dezembro de 2021.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 057/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no período de 16 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 41/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **VINICIUS ALBERTO OLIVEIRA ME**, CNPJ: **20.070.972/0001-60**, referente à **manutenção do veículo Voyage, placa: AUD-8D39** no valor global de **R\$ 3.947,00 (Três mil novecentos e quarenta e sete reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2021.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

